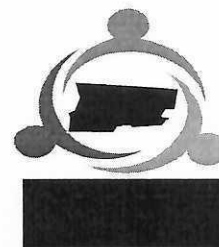


Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

## RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT, em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de Janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.398, de 24 de junho de 2024, e considerando, ainda, a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990), a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 1.000.000,00, destinada ao incremento do custeio da Atenção Primária à Saúde, conforme Proposta nº 36000702381202500/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

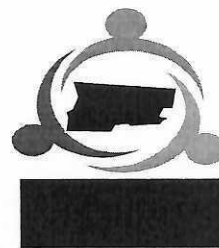
Guarantã do Norte/MT, 22 de janeiro de 2026.

  
Magda Marion Couto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
Conselho Municipal de Saúde



Homologo a Resolução nº 001/2026 – CMS, nos termos do art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**TATIANE APARECIDA  
CASEIRO  
ARANDA:280704698  
38** Assinado de forma digital por  
TATIANE APARECIDA CASEIRO  
ARANDA:28070469838  
Dados: 2026.01.22 17:45:35  
-04'00'

**Tatiane Aparecida Caseiro Aranda**  
Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

ALBERTO MARCIO Assinado de forma digital por  
GONCALVES:021554 ALBERTO MARCIO  
03798 GONCALVES:02155403798  
Dados: 2026.01.23 07:19:56 -04'00'

**Alberto Márcio Gonçalves**  
Prefeito de Guarantã do Norte/MT